

São Paulo (SP), 27 de abril de 2016.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Assunto: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27.4.2016

I. Consoante disposições da Instrução CVM 480/2009, Artigo 21, inciso IX, e Artigo 30, inciso III, a Sociedade leva ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas na Assembleia supra indicada:

Em Pauta Ordinária:

1. Aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2015 e a destinação do lucro líquido do exercício;
2. Eleitos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual;
3. Aprovado o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Em Pauta Extraordinária:

1. Cancelados 100.000.000 de ações preferenciais, todas escriturais, de emissão própria e existentes em tesouraria, sem redução do valor do capital social;
2. Alterado o Estatuto Social, objetivando: (a) no artigo 3º, “caput”, consignar o número de ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado, em decorrência do cancelamento de ações descrito no item “1” precedente; (b) no artigo 6º, 6.7, XII, atualizar a remissão à norma da CVM; e (c) no artigo 7º, incluir novos subitens que permitirão a recondução de até 1/3 (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria sem observar o intervalo mínimo de 3 (três) anos, após o fim do mandato anterior, conforme dispõe a Resolução CMN 4.329/14; e
3. Consolidado o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2” precedente.

II. No prazo estabelecido no Artigo 21, inciso X e Artigo 30, inciso IV, da referida Instrução, a ata da Assembleia será encaminhada por meio da plataforma Empresas.Net - Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscreve.
Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

MARCELO KOPEL
Diretor de Relações com Investidores

c/cópia:

- BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
- Coordenadoria de Relações com Empresas